



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.884**

**De 22 de fevereiro de 2013**

**Autógrafo nº 025/13 – Projeto de Lei nº 024/13**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.452.026,65 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas de obras na área da saúde, conforme abaixo especificado:

<b>02</b> <b>02.08</b> <b>10</b> 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 <b>10.301.0033.2.050</b>  <b>4.4.90.51</b> FONTE DE RECURSOS	<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SAÚDE</b> ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE <b>MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b> <b>DA REDE BÁSICA</b> <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b> 05 – FEDERAL	         <b>R\$ 143.361,45</b>
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	300.00.85	<b>R\$ 143.361,45</b>
<b>02</b> <b>02.08</b> <b>10</b> 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 <b>10.301.0033.2.050</b>  <b>4.4.90.51</b> FONTE DE RECURSOS	<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SAÚDE</b> ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE <b>MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b> <b>DA REDE BÁSICA</b> <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b> 05 – FEDERAL	         <b>R\$ 77.783,20</b>
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	300.00.86	<b>R\$ 77.783,20</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02 02.08 10 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 10.301.0033.2.050  4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES 5 – FEDERAL 300.00.88	R\$ 327.918,09         R\$ 327.918,09
02 02.08 10 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 10.301.0033.2.050 4.4.90.51  FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.00.87	R\$ 168.808,84         R\$ 168.808,84
02 02.08 10 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 10.301.0033.2.050  4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.00.89	R\$ 41.531,78         R\$ 41.531,78
02 02.08 10 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 10.301.0033.2.050  4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.01.01	R\$ 229.758,44         R\$ 229.758,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02 02.08 10 10.301 10.301.0033 10.301.0033.2 10.301.0033.2.050 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE ATIVIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.01.00	R\$ 229.758,44 R\$ 229.758,44
02 02.08 10 10.301 10.301.0036 10.301.0036.1 10.301.0036.1.034 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL PROJETO CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.01.02	R\$ 1.084.821,24 R\$ 1.084.821,24
02 02.08 10 10.302 10.302.0044 10.302.0044.2 10.302.0044.2.219 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA HOSP E AMB DE MEDIA E ALTA COMP ATIVIDADE SAMU OBRAS E INSTALAÇÕES 05 – FEDERAL 300.00.93	R\$ 148.285,17 R\$ 148.285,17

Art. 2º O crédito autorizado no artigo será coberto com recursos financeiros provenientes do superávit financeiro apurado durante o exercício de 2012 dos recursos do SUS.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 009.405/2013 - ("PC").